

São Paulo, 25 de novembro de 2024

Assunto: Plano Clima – Estratégia Nacional de Adaptação à Mudança do Clima

Recomendações enviadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa na consulta pública da Estratégia Nacional de Adaptação por meio da plataforma Brasil Participativo.¹

5. Princípios Gerais + Diretrizes, Visão e Objetivos

5.2 - Diretrizes

Parágrafo 8:

2. e a partir da vulnerabilidade às mudanças climáticas e eventos extremos dos territórios em que os cidadãos vivem e trabalham.

Parágrafo 10:

Incluir o Plano Diretor Estratégico (PDE) na lista dos principais instrumentos de planejamento territorial.

5.3 Visão, Objetivo geral, Objetivos nacionais de adaptação, Adaptação como fator de redução de desigualdades

Objetivos nacionais de adaptação (pp. 52 – 53)

Parágrafo 19: seguem algumas considerações para aprimorar os objetivos da estratégia:

- **Conexão com as diretrizes:** demonstrar textualmente ou graficamente como os objetivos nacionais de adaptação estão conectados com as 13 diretrizes indicadas no plano e com os compromissos globais assumidos pelo Brasil;
- **Expectativas no tempo:** indicar, para cada um dos objetivos nacionais, as expectativas de atingimento a curto, médio e longo prazos.
- **Recomendações de outros objetivos nacionais:**

¹ Link de acesso para a consulta pública:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/planoclima/f/315/>

1. **Incentivo à pesquisa:** incentivar pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e medidas que apoiem a redução de emissões de gases de efeito estufa e o combate à desigualdade social, valorizando a academia e os empreendedores sociais;
2. **Monitoramento e avaliação de riscos climáticos:** estabelecer sistema de monitoramento contínuo para avaliar riscos climáticos e a eficácia das medidas de adaptação, possibilitando ajustes conforme as mudanças climáticas avancem;
3. **Educação e conscientização climática:** criar programas de conscientização e educação voltados a comunidades e setores econômicos, em parceria com a sociedade civil, aumentando a compreensão sobre os impactos das mudanças climáticas e a importância da adaptação;
4. **Gestão de resíduos e economia circular:** promover a gestão sustentável de resíduos e a economia circular, reduzindo a pressão sobre recursos naturais e favorecendo uma adaptação sustentável;
5. **Financiamento para a adaptação:** desenvolver mecanismos financeiros que garantam recursos para implementar e manter ações de adaptação climática.

6. Gestão do Plano

6.2 Arranjo Institucional (pp. 56-57):

Parágrafo 11: a estratégia de adaptação deve contar com uma governança robusta e transparente, com a designação de órgãos e autoridades competentes e as respectivas funções. Recomendamos os seguintes aperfeiçoamentos na parte sobre a estrutura de governança nacional:

- Sugestão de criação de uma Matriz RACI (Responsável; Autoridade; Consultado; Informado), uma vez que a complexidade e a coordenação das ações demandará alinhamento entre múltiplos agentes federativos: Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM); GTA (Grupo Técnico de Adaptação); Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Câmara de Articulação Interfederativa, entre os múltiplos

stakeholders, incluindo , setor privado, sociedade civil e governos subnacionais.

6.4 Participação da Sociedade Civil, do Setor Empresarial e da Comunidade Científica

Parágrafo 21: Prever como o GTA poderá compor os grupos técnicos e como os demais participantes do Plano Clima poderão recomendar a criação de grupos técnicos de caráter consultivo em temas específicos e de duração temporária para fomentar e embasar os processos participativos e a tomada de decisão.

6.5 Monitoramento e avaliação (pp. 60 – 61)

Parágrafo 31: seguem algumas considerações para aprimorar o monitoramento da implementação do plano:

1. **Definição de indicadores-chave de desempenho (KPIs):** definir indicadores específicos para mensurar o sucesso das ações de adaptação, facilitando ajustes direcionados;
2. **Estratégia de gestão de riscos:** incluir planos de contingência para gerenciar riscos identificados durante o monitoramento;
3. **Transparência e comunicação dos resultados:** estabelecer diretrizes para comunicação dos resultados a *stakeholders*, reforçando o compromisso com a transparência;
4. **Papel do GTA:** esclarecer as responsabilidades do GTA no monitoramento, com foco na coordenação dos planos setoriais;
5. **Cronograma de implementação e avaliação do plano:** incluir um cronograma, indicando fases de implementação das iniciativas e pontos de avaliação ao longo do tempo.

6.6 Gestão do conhecimento e transparência (p. 61 – 62)

Parágrafo 38: Além de prever colaboração na sistematização das informações, prever espaços de diálogo colaborativos de revisão dos relatórios e informações geradas com foco na melhoria contínua das informações, garantindo que estas representem a sociedade civil como um todo.

Parágrafo 39: Prever espaço colaborativo de revisão do sistema de acompanhamento com foco na melhoria das informações, garantindo que estas

representem a sociedade civil como um todo.

Parágrafo 40: Promover ampla divulgação e acessibilidade das informações.

Parágrafo 40: seguem recomendações para fomentar a transparência orçamentária das ações de adaptação climática:

- Detalhar investimentos específicos por ação; programa e compromissos assumidos (nacionais e globais);
- Criar mecanismos de rastreamento dos recursos;
- Estabelecer indicadores claros de execução orçamentária;
- Implementar sistema de alertas para desvios significativos do planejado: indicando atraso, não cumprimento ou necessidade de revisão.